



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Trabalhando juntos por um novo tempo!

PORTARIA N.º 068/2019

De 23 de setembro de 2019.

PUBLICAÇÃO

Publicado em: 23/09/2019

Dou fé [assinatura]

Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Simonésia
Estado de Minas Gerais

Ceder servidor público ao Estado de Minas Gerais para o exercício das atribuições do cargo de Comissão de Diretora da Escola Estadual Santo Apolinário, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Sr. Laerte Augusto de Souza, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o Termo de Convênio de Mútua Cooperação Número 62.1.3.0057/2016, entre si celebrado, na data de 26 de fevereiro de 2016, de um lado, o Município de Simonésia, através de seu Prefeito Municipal e de outro o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Educação.

Considerando o disposto na Cláusula Terceira "alínea i" do Termo de Convênio de Mútua Cooperação Número 62.1.3.0057/2016, que prevê a possibilidade do Município de Simonésia de ceder servidor público de seu quadro pessoal para ocupar cargo em Comissão de Diretor de Escola Estadual ou Unidade da Secretaria;

Considerando o disposto no artigo 110, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 785/95, que prevê a possibilidade de cessão de servidor público para outro órgão ou entidade da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida à servidora **Patrícia Anisete Gomes Gonçalves**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora PI**, para o desempenho de atribuições do cargo em Comissão de Diretora da Escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Trabalhando juntos por um novo tempo!

Estadual Santo Apolinário, localizada neste município, pelo período de 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo único: Pela cessão constituída no caput deste artigo, o ônus do pagamento dos vencimentos do cargo em comissão da servidora **Patrícia Anisete Gomes Gonçalves** ficará ao Estado de Minas Gerais, conforme texto final disposto na Cláusula Terceira "alínea i" do Termo de Convênio de Mútua Cooperação - Número 62.1.3.0057/2016.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para o atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 01 de julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (23.09.2019).


Laerte Augusto de Souza
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Publicado em: 23/09/2019
Dou fé _____
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Simonésia
Estado de Minas Gerais



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Gabinete

Ofício SEE/GAB nº. 951/2019

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2019.

Exmo. Sr.

Laerte Augusto de Souza
Prefeito Municipal
Simonésia - MG

Assunto: **Disposição.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0045581/2019-37].

Senhor Prefeito,

Solicitamos a V. Exa. autorizar a disposição, sem ônus para essa Prefeitura, de 1/7/2019 até 31/12/2019, da servidora PATRÍCIA ANISSETE GOMES GONÇALVES, que ocupa cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual "Santo Apolinário", desse município.

Considerando o acordo de cooperação mútua entre as Prefeituras e esta Secretaria, a disposição é concedida pelo Prefeito durante o período em que o servidor permanecer no cargo, mediante requerimento desta Pasta, renovado a cada ano.

Solicitamos, também, que essa Prefeitura Municipal encaminhe a esta Secretaria de Estado cópia do ato de formalização da disposição, para registro em dados funcionais da servidora.

Mantendo-nos à disposição de V. Exa., subscrevo-me,

Atenciosamente,

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Julia Sant'Anna**, Secretária de Estado de Educação, em 24/09/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7724827** e o código CRC **0F7E94E2**.

Referência: Processo nº 1260.01.0045581/2019-37

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

SEI nº 7724827